



**= PORTARIA Nº 033 / 2019 =**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

**CONTRATAR**, para essa municipalidade a **Sr<sup>a</sup> Bruna Lemes Fogaça**, para exercer o cargo de Assessora Jurídica (cargo comissionado) com 20hrs(vinte horas) semanais, a partir da presente data e do corrente exercício (01/04/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em um de Abril de dois mil e dezenove.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal